



# DIÁRIO OFICIAL

## \\ MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA \\

Conforme Lei Municipal nº 5.927, de 02 de março de 2017

Quinta-feira, 11 de maio de 2017

Ano II | Edição nº 394

Página 1 de 12

### SUMÁRIO

|   |    |
|---|----|
| PODER EXECUTIVO   | 1  |
| Gabinete do Prefeito  | 1  |
| Decretos  | 1  |
| Portarias   | 2  |
| Outros Atos   | 3  |
| Secretaria Municipal da Administração                             | 3  |
| Licitações e Contratos  | 3  |
| Aviso de Licitação  | 3  |
| Secretaria Municipal de Planejamento                              | 4  |
| Outros Atos   | 4  |
| Secretaria Municipal da Fazenda                                   | 4  |
| Atos Administrativos  | 4  |
| Editais de notificação  | 4  |
| Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal                   | 5  |
| Demonstrativos de receitas e despesas                             | 5  |
| Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental | 7  |
| Atos Oficiais   | 7  |
| Portarias   | 7  |
| Licitações e Contratos  | 8  |
| Ratificação   | 8  |
| Contratos   | 8  |
| Atas de registro de preço   | 9  |
| PODER LEGISLATIVO   | 10 |
| Atos Legislativos   | 10 |
| Decretos Legislativos   | 10 |

## PODER EXECUTIVO

### Gabinete do Prefeito

### Decretos

#### DECRETO Nº. 9 718, de 10 de maio de 2017

*(Declara inexigível, para fins de celebração de termo de colaboração com a organização da sociedade civil Comunidade de Recuperação Nova Vida, o chamamento público para seleção de entidade sem fim lucrativo voltada ou vinculada a serviço de assistência a saúde e previamente credenciada pelo órgão gestor municipal)*

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando justificativa da Secretaria Municipal de Saúde, correspondente à inexigibilidade do chamamento público para realização de parceria com a organização da sociedade civil Comunidade de Recuperação Nova Vida, voltada ou vinculada a serviço de assistência a saúde, nos termos da Lei nº 13.019 de 2014 e demais legislações;

Considerando que a entidade esta vinculada no âmbito do Município ao Conselho Municipal de Saúde e de Assistência Social, esta regularmente inscrita e credenciada no órgão gestor da política municipal de saúde e de assistência social; e preenche os requisitos da Lei nº 13019 de 2014;

Considerando que o art. 31, inciso II da Lei nº 13.019 de 2014 considera inexigível o chamamento publico quando a parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária;

Considerando que a organização da sociedade civil Comunidade de Recuperação Nova Vida esta expressamente identificada no art. 2º da Lei nº 5.940, de 28 de março de 2017.

Considerando o parecer da Procuradoria Geral do Município reconhecendo que a entidade elencada no Termo de Referência anexo à solicitação de declaração de inexigibilidade de chamamento público, esta apta a celebrar termo de colaboração com o Município,

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica declarado inexigível, com fundamento no art. 31, inciso II, da Lei nº 13.019 de 31 de julho de 2014, o chamamento público para seleção da organização da sociedade civil sem fins lucrativos voltada ou vinculada a serviços de assistência a saúde e previamente credenciada pelo órgão gestor municipal, Comunidade de Recuperação Nova Vida, com a finalidade de celebração de termo de colaboração com o Município de Votuporanga.

§ 1º. A dispensa de chamamento público não afasta a aplicação dos demais dispositivos da Lei nº 13.019 de 31 de julho de 2014 para a celebração do termo de colaboração.

§ 2º. A organização da sociedade civil Comunidade de Recuperação Nova Vida esta expressamente identificada na Lei Municipal nº 5.940 de 28 de março de 2017.

Art. 2º. O Município poderá transferir a organização da sociedade civil Comunidade de Recuperação Nova Vida, através do Termo de Colaboração, recursos financeiros do Fundo Municipal de Saúde no total anual de R\$.85.320,00 (oitenta e cinco mil, trezentos e vinte reais) em 8 (oito) parcelas.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 10 de maio de 2017.

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO

Prefeito Municipal

CÉSAR FERNANDO CAMARGO

Secretário Municipal de Governo

DIOGO MENDES VICENTINI

Secretário Municipal da Fazenda

MARCIA CRISTINA FERNANDES PRADO REINA

Secretária Municipal da Saúde

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Prefeitura Municipal, data supra.

CÉSAR FERNANDO CAMARGO

Secretário Municipal de Governo

## Portarias

**PORTARIA Nº. 19 635, de 24 de março de 2017**  
=====

*(Nomeia aprovados em concurso público para provimento do cargo efetivo de AGENTE OPERACIONAL I – SERVIÇOS GERAIS, EDUCADOR SOCIAL I, TÉCNICO EM EDUCAÇÃO I – INSPETORIA DE ALUNOS e TÉCNICO DO EXECUTIVO VIII – DESENHO E CAD e dá outras providências)*

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E**

Art. 1º. Nomear, em caráter efetivo, para provimento do cargo de AGENTE OPERACIONAL I – SERVIÇOS GERAIS, EDUCADOR SOCIAL I, TÉCNICO EM EDUCAÇÃO I – INSPETORIA DE ALUNOS e TÉCNICO DO EXECUTIVO VIII – DESENHO E CAD - com base na Lei Orgânica do Município e nos termos da Lei Complementar nº 187 de 30 de agosto de 2011, conforme Edital de Concurso Público 003/2014, realizado em 14 de dezembro de 2014 e convocado conforme publicação do Edital de Convocação nº.26, no Diário Oficial Eletrônico do Município, do dia 17 de março de 2017, devendo ser nomeado a partir de 24 de março de 2017, conforme segue:

| <b>AGENTE OPERACIONAL I – SERVIÇOS GERAIS</b>       |          |                               |              |
|---|----------|-------------------------------|--------------|
| CLASS.  | INSCR.   | NOME                          | RG           |
| 10º   | 155766-9 | RENATA FELICIO DE OLIVEIRA    | 28.295.363-2 |
| <b>EDUCADOR SOCIAL I</b>                            |          |                               |              |
| CLASS.  | INSCR.   | NOME                          | RG           |
| 01º   | 160887-6 | ANDERSON ALVES DA SILVA       | 42.557.309-6 |
| 02º   | 158032-3 | FERNANDO DE SALES PERES       | 33.212.897-0 |
| <b>TÉCNICO EM EDUCAÇÃO I – INSPETORIA DE ALUNOS</b> |          |                               |              |
| CLASS.  | INSCR.   | NOME                          | RG           |
| 09º   | 155897-2 | LETICIA DE BRITO              | 40.762.882-4 |
| <b>TÉCNICO DO EXECUTIVO VIII – DESENHO E CAD</b>    |          |                               |              |
| CLASS.  | INSCR.   | NOME                          | RG           |
| 02º   | 155683-6 | MARCOS VINICIUS PERES MEDALHA | 48.992.753-1 |

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 24 de



março de 2017.

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Prefeitura Municipal, data supra.

CÉSAR FERNANDO CAMARGO

Secretário Municipal de Governo

## Outros Atos

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

=====

Ficam notificados, por este Edital, os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais com sede neste Município de Votuporanga, nos termos do Artigo 2º da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1.997, que esta Prefeitura Municipal recebeu a importância de:

|            |  |              |
|------------|--|--------------|
| 28/04/2017 | Ministério da Educação - FUNDEB  | 104.094,10   |
| 28/04/2017 | ICMS – Desoneração das Exportações - Lei 87/96   | 16.665,37    |
| 28/04/2017 | Instituto Nacional Agrária – ITR – Imposto Territorial Rural   | 1.888,77     |
| 28/04/2017 | Fundo de Participação dos Municípios – FPM – Referente 03ª Parcela de 04/2017                              | 1.288.023,26 |
| 28/04/2017 | Ministério da Saúde FNS – Lim Fin Média e Alta Comp. Amb. e Hosp. – SAMU 192 (MAC) Municipal               | 82.500,00    |
| 28/04/2017 | Min. da Saúde – FNS – Média e Alta Complex Amb. e Hosp - Lim. Fin. Med. Alt. CEO - Centro Esp. Odont. Mun. | 16.500,00    |
| 28/04/2017 | Ministério da Saúde FNS –Limite Fin. Média e Alta Comp. Amb. E Hosp. – SAMU 192 (RAU-SAMU) Municipal       | 62.164,00    |

Votuporanga, de 04 de maio de 2017.

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO

Prefeito Municipal

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

=====

Ficam notificados, por este Edital, os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais com sede neste Município de Votuporanga, nos termos do Artigo 2º da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1.997, que esta Prefeitura Municipal recebeu a importância de:

|            |  |       |
|------------|--|-------|
| 03/05/2017 | RPM - Royalties Petróleo ANP Lei 7990/1989 | 70,11 |
|------------|--|-------|

|            |                                 |              |
|------------|---------------------------------|--------------|
| 03/05/2017 | Ministério da Educação - FUNDEB | 1.061.743,28 |
|------------|---------------------------------|--------------|

Votuporanga, de 05 de maio de 2017.

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO

Prefeito Municipal

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

=====

Ficam notificados, por este Edital, os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais com sede neste Município de Votuporanga, nos termos do Artigo 2º da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1.997, que esta Prefeitura Municipal recebeu a importância de:

|   |            |
|---|------------|
| Ministério da Educação – PNAE – Ensino Médio                  | 27.292,00  |
| Ministério da Educação – PNAE – EJA                           | 2.892,80   |
| Ministério da Educação – PNAE – Mais Educação                 | 25.361,20  |
| Ministério da Educação – PNAE – Pré-Escola                    | 36.071,80  |
| Ministério da Educação – PNAE – Fundamental                   | 81.593,20  |
| Ministério da Educação – PNAE – A.E.E.                        | 784,40     |
| Ministério da Educação – PNAE – Creche                        | 42.521,80  |
| Ministério da Educação - PNATE – Médio                        | 713,58     |
| Ministério da Educação - PNATE – Fundamental                  | 2.328,53   |
| Ministério da Educação - PNATE – Infantil                     | 312,98     |
| Ministério da Saúde – FNS – Piso de Atenção Básica – PAB Fixo | 172.118,00 |

Votuporanga, de 09 de maio de 2017.

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO

Prefeito Municipal

## Secretaria Municipal da Administração

## Licitações e Contratos

## Aviso de Licitação

### SEC CULTURA E TURISMO - AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 006/2017 - PROCESSO Nº 128/2017

Objeto: Permissão de uso à título precário das instalações da Cafeteria no Centro de Informações Culturais e Turísticas “Marão Abdo Alfagali”. Tipo maior oferta.

Recebimento dos Envelopes: até às 13h30 do dia 12 de junho de 2017.



Fornecimento do Edital: Paço Municipal, Rua Pará nº 3227 - Patrimônio Velho, 09h00 às 15h00.

Informações: Fone (17) 3405-9700 - ramal 48 e 29 ou Fax (17) 3405-9711, 09h00 às 15h00, site [www.votuporanga.sp.gov.br](http://www.votuporanga.sp.gov.br).

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 10/05/2017.

## Secretaria Municipal de Planejamento

### Outros Atos

#### EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura do Município de Votuporanga realizará Audiência Pública para a apresentação do ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA no dia 23 de maio de 2017, das 08h00 às 12h00, na Secretaria Municipal da Cidade, sita na Rua São Paulo nº 3741, Centro, visando à aprovação do empreendimento abaixo-relacionado:

- CLÍNICA DE PSICOLOGIA a ser implantado no imóvel com área de 581,00 m<sup>2</sup> e área construída de 422,54m<sup>2</sup>, Cadastro Municipal NO.11.05.14.02, localizado na Avenida Dr. Wilson de Souza Foz nº 4.651, no Loteamento Parque Residencial San Remo, registrado na matrícula nº 14.124 do Serviço de Registro de Imóveis local;

A audiência será coordenada pelo Secretário Municipal de Planejamento, Jorge Augusto Seba. Os interessados deverão comparecer dentro do horário estipulado e desejando manifestar sua oposição ao projeto, deverão identificar-se e fazê-lo por escrito e com justificativa ao funcionário da Prefeitura responsável pelas anotações.

A documentação referente a este processo estará disponível para eventuais consultas na Secretaria Municipal de Planejamento, sita na Rua São Paulo nº 3815, Centro.

Votuporanga, 05 de maio de 2017.

JORGE AUGUSTO SEBA

Secretário Municipal de Planejamento

## Secretaria Municipal da Fazenda

### Atos Administrativos

### Editais de notificação

#### REPUBLIÇÃO COM RETIFICAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ficam NOTIFICADOS, todas as empresas inscritas no município de Votuporanga pessoa física ou jurídica, na condição de prestadores de serviços, enquadrados no regime de tributação de ISSQN Fixo do lançamento anual do referido imposto, no exercício de 2017, com vencimento nos dias 15/06; 15/08; 15/10 e 15/12 de acordo com o disposto na Lei Complementar n. 87, de 01 de dezembro de 2005.

Notificamos ainda aos responsáveis, que não receberam os carnês com os devidos lançamentos que compareçam na sede da Prefeitura Municipal, Rua Pará, n. 3227, Centro, e retirem os mesmos.

Votuporanga, 10 de maio de 2017.

Diogo Mendes Vicentini

Secretario da Fazenda



## Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

## Demonstrativos de receitas e despesas



### Prefeitura Municipal de Votuporanga

Rua Para, 3227 - Centro  
46599809/0001-82 Referência: 2017

### ARTIGO 162 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Mês: PERÍODO DE 01/04/2017 ATÉ 30/04/2017

Page 1

|                   |  |                      |
|-------------------|--|----------------------|
| <b>1000.00.00</b> | <b>RECEITAS CORRENTES</b>                                  | <b>19.079.066,84</b> |
| <b>1100.00.00</b> | <b>RECEITA TRIBUTARIA</b>                                  | <b>3.936.830,90</b>  |
| 1112.00.00        | ITR - MUNICIPIOS CONVENIADOS                               | 2.630.000,12         |
| 1113.00.00        | IMPOSTOS SOBRE A PRODUCAO E A CIRCULACAO                   | 1.152.391,66         |
| 1121.00.00        | TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA                   | 121.960,04           |
| 1122.00.00        | TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS                           | 32.479,08            |
| <b>1200.00.00</b> | <b>RECEITA DE CONTRIBUICOES</b>                            | <b>923.286,66</b>    |
| 1210.00.00        | CONTRIB.PATRON. ORIUNDA DO PAGAM.SENTENÇAS JUDICIAIS-RPPS  | 547.449,95           |
| 1230.00.00        | CONTRIB.P/CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA         | 375.836,71           |
| <b>1300.00.00</b> | <b>RECEITA PATRIMONIAL</b>                                 | <b>717.014,84</b>    |
| 1315.00.00        | TAXA DE OCUPAÇÃO DE IMÓVEIS                                | 25.922,95            |
| 1325.00.00        | Remuneração - SNA  | 222.801,60           |
| 1328.00.00        | REMUNERACAO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PROPRIO DE PREVIDE | 468.290,29           |
| <b>1600.00.00</b> | <b>RECEITA DE SERVICOS</b>                                 | <b>2.682.667,32</b>  |
| 1600.00.00        | RECEITA DE SERVICOS  | 2.682.667,32         |
| <b>1700.00.00</b> | <b>TRANSFERENCIAS CORRENTES</b>                            | <b>10.114.471,47</b> |
| 1721.00.00        | TRANSFERENCIAS DA UNIAO                                    | 4.930.780,09         |
| 1722.00.00        | Secretaria de Transporte - DAESP                           | 3.134.604,05         |
| 1724.00.00        | TRANSFERENCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS                         | 1.880.411,32         |
| 1750.00.00        | TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS                                  | 4.584,72             |
| 1762.00.00        | Recuperação da Estrada Vicinal VTG 040                     | 155.733,96           |
| 1763.00.00        | TRANSFERENCIA DE CONVENIOS DOS MUNICIPIOS E SUAS ENTIDADES | 8.357,33             |
| <b>1900.00.00</b> | <b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>                           | <b>704.795,65</b>    |
| 1911.00.00        | MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS                        | 24.042,61            |
| 1913.00.00        | MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DOS TRIBUTOS        | 108.894,81           |
| 1915.00.00        | MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DE OUTRAS RECEITAS  | 24.505,04            |
| 1918.00.00        | MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS RECEITAS                  | 21.743,56            |
| 1919.00.00        | MULTAS DE OUTRAS ORIGENS                                   | 86.392,85            |
| 1922.00.00        | Restituições Diversas - Saúde                              | 7.459,29             |
| 1931.00.00        | RECEITA DA DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA                         | 342.479,71           |
| 1932.00.00        | RECEITA DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA                     | 67.379,19            |
| 1990.00.00        | Receita Multa PROCON                                       | 21.898,59            |
| <b>2000.00.00</b> | <b>RECEITAS DE CAPITAL</b>                                 | <b>58.990,87</b>     |
| <b>2100.00.00</b> | <b>OPERACOES DE CREDITO</b>                                | <b>0,00</b>          |
| 2114.00.00        | OPERACOES DE CREDITO INTERNAS - CONTRATUAIS                | 0,00                 |
| <b>2200.00.00</b> | <b>ALIENACAO DE BENS</b>                                   | <b>58.990,87</b>     |
| 2229.00.00        | Alienação de Outros Bens Imóveis                           | 58.990,87            |
| <b>7000.00.00</b> | <b>RECEITAS CORRENTES - INTRA-ORCAMENTARIAS</b>            | <b>955.324,42</b>    |
| <b>7200.00.00</b> | <b>RECEITA DE CONTRIBUICOES - INTRA-ORCAMENTARIAS</b>      | <b>955.324,42</b>    |
| 7210.00.00        | Contribuição Previd. em Regime de Parc. de Débitos - Intra | 955.324,42           |
| <b>9000.00.00</b> | <b>DEDUÇÕES DO FUNDEB</b>                                  | <b>-1.196.374,00</b> |
| <b>9500.00.00</b> | <b>DEDUÇÕES DO FUNDEB</b>                                  | <b>-1.196.374,00</b> |
| 9510.00.00        | DEDUÇÕES DO FUNDEB   | -1.196.374,00        |



## Prefeitura Municipal de Votuporanga

Rua Para, 3227 - Centro

46599809/0001-82 Referência: 2017

### ARTIGO 162 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Mês: PERIODO DE 01/04/2017 ATÉ 30/04/2017

Page 2

**Total:**

**18.897.008,13**

JoãoEduardoDadoLeitedeCarvalho  
PREFEITO MUNICIPAL

Diogo Mendes Vicentini  
SEC MUNICIPAL DA FAZENDA

Daiani Biliazzi Santos de Lima  
DIRETORA DEP. DE CONTABILIDADE



## Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental

### Atos Oficiais

### Portarias

#### PORTARIA Nº. 1191/2017

*(Nomeia aprovado em concurso público e dá outras providências)*

WALDECY ANTONIO BORTOLOTI, Superintendente da SAEV Ambiental - Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, Autarquia Municipal, na melhor forma de direito, faz saber:

Resolve nomear, em caráter efetivo, para provimento no cargo abaixo relacionado, conforme Edital de Concurso Público nº. 001/2015, a partir de 02 de maio de 2017, conforme segue:

| AGENTE TÉCNICO OPERACIONAL VI- ALVENARIA E CONSTRUÇÃO |                            |              |
|---|----------------------------|--------------|
| CLASS.  | NOME                       | RG Nº        |
| 1º  | MATEUS RONCOLATO MALDONADO | 42.502.039-3 |

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Votuporanga, SP, 02 de maio de 2017.

Waldecy Antonio Bortoloti

Superintendente

#### PORTARIA N.º 1192/2017

*Revoga, a pedido, a designação da servidora BRUNA GIOVANNA MEQUI para exercer o cargo em comissão de Diretora da Divisão de Projetos da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga.*

Waldecy Antonio Bortoloti, Superintendente da SAEV Ambiental - Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, Autarquia Municipal, na melhor forma de direito, faz saber:

Resolve revogar, a pedido, a designação da servidora BRUNA GIOVANNA MEQUI para exercer o cargo em comissão de Diretora da Divisão de Projetos da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga a partir de 1º de maio de 2017.

Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial

a Portaria nº 1190/2017.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de maio de 2017.

Votuporanga, SP, 02 de maio de 2017.

Waldecy Antonio Bortoloti

Superintendente

#### PORTARIA N.º 1193/2017

*Remaneja o servidor MICHEL FERNANDO BORGES FILIAR para exercer o cargo em comissão de Diretor da Divisão de Projetos da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga.*

Waldecy Antonio Bortoloti, Superintendente da SAEV Ambiental - Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, Autarquia Municipal, na melhor forma de direito, faz saber:

Resolve remanejar o servidor MICHEL FERNANDO BORGES FILIAR do cargo em comissão de Diretor do Departamento Técnico Operacional para o cargo em comissão de Diretor da Divisão de Projetos da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga a partir de 1º de maio de 2017.

Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 1186/2017.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de maio de 2017.

Votuporanga, SP, 02 de maio de 2017.

Waldecy Antonio Bortoloti

Superintendente

#### PORTARIA N.º 1194/2017

*Designa o servidor MARCELO AUGUSTO FUKUOKA para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento Técnico Operacional da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga.*

Waldecy Antonio Bortoloti, Superintendente da SAEV Ambiental - Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, Autarquia Municipal, na melhor forma de direito, faz saber:

Resolve designar o servidor MARCELO AUGUSTO FUKUOKA para exercer o cargo em comissão de Diretor do



Departamento Técnico Operacional da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga a partir de 1º de maio de 2017.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de maio de 2017.

Votuporanga, SP, 02 de maio de 2017.

Waldecy Antonio Bortoloti

Superintendente

#### PORTARIA N.º 1195/2017

*Designa a servidora CAMILA ESTEVES DA SILVA para exercer a função de Gestora de Contrato da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga.*

Waldecy Antonio Bortoloti, Superintendente da SAEV Ambiental - Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, Autarquia Municipal, na melhor forma de direito, faz saber:

Resolve designar a servidora CAMILA ESTEVES DA SILVA, Agente Técnico Operacional IX, Chefe do Setor de Operação de Esgoto, portadora do RG nº 44.677.868-0 SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 382.354.138-25, como GESTORA do Contrato Administrativo referente ao Pregão Presencial nº 16/2017 – Processo nº 24/2017, para Aquisição de 20 Toneladas de antiespumante para diminuir a quantidade de espuma resultante de tensoativos na saída da Estação de Tratamento de Esgoto, pelo período de aproximadamente 06 meses.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de Abril de 2017.

Votuporanga, SP, 03 de Maio de 2017.

Waldecy Antonio Bortoloti

Superintendente

#### PORTARIA N.º 1196/2017

*Designa o servidor ALEXANDRE VENÂNCIO DE LIMA para exercer a função de Gestor de Contrato da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga.*

Waldecy Antonio Bortoloti, Superintendente da SAEV Ambiental - Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, Autarquia Municipal, na melhor forma de direito, faz saber:

Resolve designar o servidor ALEXANDRE VENÂNCIO DE LIMA, Diretor de Departamento Administrativo, portador do RG nº 44.586.230-0 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 359.877.038-32, como GESTOR do Contrato Administrativo referente à Dispensa de Licitação nº 06/2017 – Processo nº 33/2017, para Contratação de empresa especializada para prestar serviços de segurança patrimonial privada, denominado como monitoramento eletrônico, nas instalações da SAEV Ambiental.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Votuporanga, SP, 08 de Maio de 2017.

Waldecy Antonio Bortoloti

Superintendente

## Licitações e Contratos

### Ratificação

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO

WALDECY ANTONIO BROTOLOTI, Superintendente da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Fica RATIFICADO o Parecer Jurídico da Dispensa de Licitação nº 007/2017 – Processo nº 34/2017, referente à Contratação de empresa especializada em capacitação de pessoas para realizar treinamento para os servidores da SAEV Ambiental visando o desenvolvimento das competências individuais e coletivas, bem como, o desenvolvimento integral e valorização da qualidade de vida, buscando excelência na qualidade dos serviços prestados, no valor estimado para 36 (trinta e seis) horas, pelo período de 08 (oito) meses, reconhecendo a dispensa de licitação, nos termos do Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Votuporanga, 09 de Maio de 2017.

Waldecy Antonio Bortoloti

Superintendente

## Contratos

#### EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 14/2017

CONTRATANTE: Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV AMBIENTAL.

CONTRATADO: VERSÁTIL CONSULTORIA E



## ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

**OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa especializada em capacitação de pessoas para realizar treinamento para os servidores da SAEV Ambiental, visando o desenvolvimento das competências individuais e coletivas, bem como, o desenvolvimento integral e valorização da qualidade de vida, buscando excelência na qualidade dos serviços prestados, no valor estimado para 36 (Trinta e seis) horas pelo período de 08 (oito) meses.

**VALOR DO CONTRATO:** Modulo I, valor unitário de R\$ 550,00, Modulo II, valor unitário de R\$ 550,00, Modulo III, valor unitário de R\$ 825,00, Modulo IV, valor unitário de R\$ 550,00, Modulo V, valor unitário de R\$ 300,00; Modulo VI, valor unitário de R\$ 550,00; Modulo VII, valor unitário de R\$ 300,00; Modulo VIII, no valor unitário de R\$ 550,00; Modulo IX, valor unitário de R\$ 300,00, Modulo X valor unitário de R\$ 300,00, Modulo XI, valor unitário de R\$ 300,00, totalizando R\$ 5.075,00 (Cinco mil e setenta e cinco reais), para 36 horas de curso, conforme proposta, para o período de 8 (oito) meses.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 09 de Maio de 2.017

**MODALIDADE:** Dispensa nº 07/2017 – Processo nº 34/2017.

Votuporanga, 09 de Maio de 2017.

Waldecy Antonio Bortoloti  
Superintendente

## Atas de registro de preço

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 08/2017

**CONTRATANTE:** Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV AMBIENTAL.

**DETENTORA DA ATA:** ASPERBRÁS TUBOS E CONEXÕES LTDA

**OBJETO DA ATA DE REGISTRO:** Aquisição de materiais para construção e manutenção de rede de água e esgoto no Município de Votuporanga.

**VALOR DO CONTRATO:** Valor total para o Item 12 de R\$ 23.700,00 (Vinte e três mil e setecentos reais).

**DATA DA ASSINATURA DA ATA:** 03 de Maio de 2.017

**MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 15/2017 – Processo nº 22/2017.

Votuporanga, 10 de Maio de 2017.

Waldecy Antonio Bortoloti  
Superintendente

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 09/2017

**CONTRATANTE:** Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV AMBIENTAL.

**DETENTORA DA ATA:** JAYME JACINTHO -ME

**OBJETO DA ATA DE REGISTRO:** Aquisição de materiais para construção e manutenção de rede de água e esgoto no Município de Votuporanga.

**VALOR DO CONTRATO:** Valor total para o Item 02 de R\$ 9.526,50; Valor total para o Item 06 de R\$ 2.033,00; Valor total para o Item 11 de R\$ 799,50. Perfazendo o valor total global de R\$ 12.359,00 (Doze mil trezentos e cinquenta e nove reais).

**DATA DA ASSINATURA DA ATA:** 03 de Maio de 2.017

**MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 15/2017 – Processo nº 22/2017.

Votuporanga, 10 de Maio de 2017.

Waldecy Antonio Bortoloti  
Superintendente

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 10/2017

**CONTRATANTE:** Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV AMBIENTAL.

**DETENTORA DA ATA:** DIRETRIZ COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E HIDRÁULICOS LTDA-ME

**OBJETO DA ATA DE REGISTRO:** Aquisição de materiais para construção e manutenção de rede de água e esgoto no Município de Votuporanga.

**VALOR DO CONTRATO:** Valor para o Item 09, totalizando R\$ 31.820,00 (Trinta e um mil oitocentos e vinte reais).

**DATA DA ASSINATURA DA ATA:** 03 de Maio de 2.017

**MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 15/2017 – Processo nº 22/2017.

Votuporanga, 10 de Maio de 2017.

Waldecy Antonio Bortoloti  
Superintendente

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 11/2017

**CONTRATANTE:** Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV AMBIENTAL.

**DETENTORA DA ATA:** NHANDERIO COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS EIRELI-ME

**OBJETO DA ATA DE REGISTRO:** Aquisição de materiais para construção e manutenção de rede de água e esgoto no



Município de Votuporanga.

VALOR DO CONTRATO: Valor total para o Item 01 de R\$ 20.600,00; Valor total para o Item 10 de R\$ 61.000,00. Perfazendo um valor total global de R\$ 81.600,00 (Oitenta e um mil e seiscentos reais).

DATA DA ASSINATURA DA ATA: 03 de Maio de 2.017

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 15/2017 – Processo nº 22/2017.

Votuporanga, 10 de Maio de 2017.

Waldecy Antonio Bortoloti

Superintendente

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 12/2017

CONTRATANTE: Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV AMBIENTAL.

DETENTORA DA ATA: C E MACEDO COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS EIRELI

OBJETO DA ATA DE REGISTRO: Aquisição de materiais para construção e manutenção de rede de água e esgoto no Município de Votuporanga.

VALOR DO CONTRATO: Valor para o Item 04, totalizando R\$ 3.913,90 (Três mil novecentos e treze reais e noventa centavos).

DATA DA ASSINATURA DA ATA: 03 de Maio de 2.017

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 15/2017 – Processo nº 22/2017.

Votuporanga, 10 de Maio de 2017.

Waldecy Antonio Bortoloti

Superintendente

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 13/2017

CONTRATANTE: Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV AMBIENTAL.

DETENTORA DA ATA: J E MATERIAIS PARA SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO EIRELI-ME

OBJETO DA ATA DE REGISTRO: Aquisição de materiais para construção e manutenção de rede de água e esgoto no Município de Votuporanga.

VALOR DO CONTRATO: Valor total para o Item 03 de R\$ 7.248,00; Valor total para o Item 07 de R\$ 388,00; Valor total para o Item 08 de R\$ 26.188,00. Perfazendo um total global de R\$ 33.824,00 (Trinta e três mil oitocentos e vinte e quatro reais).

DATA DA ASSINATURA DA ATA: 03 de Maio de 2.017

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 15/2017 – Processo nº 22/2017.

Votuporanga, 10 de Maio de 2017.

Waldecy Antonio Bortoloti

Superintendente

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 14/2017

CONTRATANTE: Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV AMBIENTAL.

DETENTORA DA ATA: P B FER MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA-EPP

OBJETO DA ATA DE REGISTRO: Aquisição de materiais para construção e manutenção de rede de água e esgoto no Município de Votuporanga.

VALOR DO CONTRATO: Valor total para o Item 05 de R\$ 38.335,33 (Oito mil trezentos e trinta e cinco reais e trinta e três centavos).

DATA DA ASSINATURA DA ATA: 03 de Maio de 2.017

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 15/2017 – Processo nº 22/2017.

Votuporanga, 10 de Maio de 2017.

Waldecy Antonio Bortoloti

Superintendente

## PODER LEGISLATIVO

### Atos Legislativos

### Decretos Legislativos

#### DECRETO LEGISLATIVO Nº 7 – DE 8 de maio de 2017.

*(DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO VOTUPORANGUENSE AO DEPUTADO FEDERAL FAUSTO PINATO)*

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU NOS TERMOS DO INCISO IV, DO ARTIGO 17, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:



Art. 1º Fica concedido ao Deputado Federal FAUSTO PINATO, um Título de Cidadão Votuporanguense, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Parágrafo único. A entrega da referida honraria será feita em sessão solene, que se realizará em data a ser designada pela Presidência, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário "Dr. Octávio Viscardi", 8 de maio de 2017.

OSMAIR LUIZ FERRARI

Presidente

HERY WALDIR KATTWINKEL JUNIOR

1º Secretário

Publicado e registrado na Secretaria de Expedientes, Arquivo e Apoio a Órgãos da Câmara, aos 8 de maio de 2017.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS

Diretor Administrativo

Este Decreto Legislativo teve origem no Redação Final Nº 7/2017 ao Projeto de Decreto Legislativo Nº 6/2017 de autoria do Vereador Walter José dos Santos.

#### DECRETO LEGISLATIVO Nº 8 – DE 8 de maio de 2017.

*(DISPÕE SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2015)*

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU NOS TERMOS DO INCISO IV, DO ARTIGO 17, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal, do exercício de 2015, conforme Parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TC – 2282/026/15.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário "Dr. Octávio Viscardi", 8 de maio de 2017.

OSMAIR LUIZ FERRARI

Presidente

HERY WALDIR KATTWINKEL JUNIOR

1º Secretário

Publicado e registrado na Secretaria de Expedientes, Arquivo e Apoio a Órgãos da Câmara, aos 9 de maio de 2017.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS

Diretor Administrativo

Este Decreto Legislativo teve origem no Redação Final Nº 8/2017 ao Projeto de Decreto Legislativo Nº 8/2017 de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento.



## SECRETARIAS

### **Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO**

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000  
(17) 3426-2600  
seaso@votuporanga.sp.gov.br

### **Procuradoria Geral Do Município - PGM**

Rua Pará, 3227 - Centro. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal da Cidade - SECID**

Rua São Paulo, 3741 - Centro. CEP: 15500-010  
(17) 3426-7510  
cidade@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal da Cultura e Turismo - SECULT**

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 – Jardim Alvorada. CEP 15502-236  
(17) 34059670  
cultura@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal Desenvolvimento Econômico - SE-DEC**

Rua Pará, 3227 – Centro. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9713  
economico@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN**

Rua São Paulo, 3815 – Centro. CEP: 15500-010  
(17) 3405-9700  
smduh@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Direitos Humanos - SEDIH**

Rua Padre Izidoro Cordeiro Paranhos, 3183 – Centro. CEP: 15502-225  
(17) 3422-2770  
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal da Educação - SEEDU**

Rua Santa Catarina, 3747 – Centro. CEP: 15505-171  
(17) 3405-9750  
educacao@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SEESL**

Rua Tomas Paz da Cunha Filho, 3556 - São João CEP: 15501-213  
(17) 3426-1200  
esporteselazer@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ**

Rua Pará, 3227 – Centro. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
financas@votuporanga.sp.gov.br

### **Fundo Social de Solidariedade do Município “Prof.ª Maria Muro Pozzobon” - FSSM**

Rua Pará, 3227 – Centro. CEP: 15502-236  
(17) 34059700  
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Governo - SEGOV**

Rua Pará, 3227 – Centro. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9716  
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

### **Gabinete do Prefeito - GAP**

Rua Pará, 3227 – Centro. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9719  
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal da Administração - SEADM**

Rua Pará, 3227 – Centro. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
gestao@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Obras – SEOBR**

Rua Pará, 3227 – Centro CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
obras@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal da Saúde - SESAU**

Rua Santa Catarina, 3890 – Patrimônio Velho CEP: 15505-171  
(17) 3405-9787  
secretariasau@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança - SETRAN.**

Rua Minas Gerais, 3612 - Centro CEP: 15500-003  
(17) 3422-3042  
transito@votuporanga.sp.gov.br

### **Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VOTUPREV**

Rua São Paulo, 3834 - Centro CEP: 15500-010  
(17) 3422-2566  
votuprev@votuporanga.sp.gov.br

### **Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental**

Rua Pernambuco, 4313 - Centro CEP: 15500-006  
(17) 3405-9195  
saev@saev.com.br

### **Departamento da Controladoria Geral do Município - DCGM**

Rua Pará, 3227 – Centro CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
ronaldomattos@votuporanga.sp.gov.br